

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, em conformidade com suas atribuições previstas no artigo 6º do Decreto nº 5.352/2005, e no artigo 11, III, do Estatuto Social, na 39ª Reunião, realizada nesta data, procederam ao exame do Relatório de Gestão, do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração do Resultado Abrangente e das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, após a manifestação favorável da Diretoria Executiva da ABDI, e com base no Parecer da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela empresa Corporativa, de 25 de fevereiro de 2025, e no Relatório Anual da Auditoria Interna, por unanimidade, são de opinião que os referidos documentos refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da ABDI, recomendando sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Brasília, 14 de março de 2025.



Titular: **ROGÉRIO VALSECHY KARL**  
**Ministério da Fazenda – MF**

Suplente: **ELIAS JACÓ DOS SANTOS**  
**Ministério da Fazenda – MF**



Titular: **DEBORAH HAYDEE RAMON E BARROS FERREIRA**  
**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC**



Suplente: **ALEX MEGER DE AMORIM**  
**Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC**



Titular: **DIRLEY SILVA DOS REIS**  
**Confederação Nacional da Indústria – CNI**

Suplente: **LUCINEIDE DE SANTANA SOUSA AGUIAR**  
**Confederação Nacional da Indústria - CNI**